

DECRETO N.º 38.551, DE 23/09/2020.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato da Estagiária PRISCILA CAVACHINI MATOS, Matrícula n.º 33.466, a partir de 11/09/2020, conforme Processo n.º 10.149/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/09/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Setembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal